



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 690/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que a 1ª Defensoria Pública de Campo Maior encontra-se com seu Titular afastado por força de decisão judicial e com a substituta natural exercendo cumulativamente a titularidade da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior e o cargo de Diretora das Defensorias Públicas nesta Capital, o que a impossibilita o exercício da substituição natural;

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG Nº660/2016, a partir do dia 01/12/2016, que lotou provisoriamente o Defensor Público Dr. PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, para atuar na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital, até ulterior deliberação.

LOTAR provisoriamente o Defensor Público Dr. PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, para atuar, na 1ª Defensoria Pública de Campo Maior, a partir do dia 01/12/2016, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 28 de novembro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Recebido em 28/11/16
Paulo Henrique R. Rocha